

um 100 R\$ 7,87 dry evolution 4, fralda descartável, tipo c/ indicador de saturação, tipo formato anatômico, peso usuário de 5 a 10, características adicionais c/ elástico, flocos gel consistente fixos ao forro, tipo adesivo fixação duplo adesivo de fixação, tipo usuário infantil, tipo painel abas antivazamentos (características adicionais: pacote com 9 unidades) um 100, r\$ 5, 99, dry evolution, item 6, fralda descartável, tipo formato anatômico, tamanho grande, peso usuário acima de 70, características adicionais flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, uso algodão não desfaça quando molhado (características adicionais: tipo uso diurno noturno, pacote com 8 unidades), um 200, r\$ 9, 03, masterfral.

### 7º DISTRITO NAVAL HOSPITAL NAVAL DE BRASÍLIA

#### EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS

**CRENCIADO:** COOPANEST - COOPERATIVA dos Médicos Anestesiologistas do Distrito Federal Ltda. **CRENCIANTE:** Hospital Naval de Brasília; **ESPÉCIE:** Credenciamento nº 87700/2012-001/00; **OBJETO:** Prestação de Serviços na área de ANESTESIOLOGIA aos usuários do Sistema de Saúde da Marinha do Comando do 7º Distrito Naval; **VIGÊNCIA:** 29/04/2013.

**CRENCIADO:** HOSPITAL BRASÍLIA-LAF. **CRENCIANTE:** Hospital Naval de Brasília; **ESPÉCIE:** Credenciamento nº 87700/2012-002/00; **OBJETO:** Prestação de serviços hospitalares integral, uti, emergência e sadt aos usuários do Sistema de Saúde da Marinha na área de jurisdição do 7º Distrito Naval; **VIGÊNCIA:** 25/04/2013.

**CRENCIADO:** MATERNIDADE BRASÍLIA - CENTRO DE MEDICINA INTEGRADA LTDA. **CRENCIANTE:** Hospital Naval de Brasília; **ESPÉCIE:** Credenciamento nº 87700/2012-003/00; **OBJETO:** Prestação de Serviço Hospitalar Integral, Uti neo-natal e Emergência, aos usuários do Sistema de Saúde da Marinha na área de jurisdição do 7º Distrito Naval; **VIGÊNCIA:** 25/04/2013.

**CRENCIADO:** PRÓ-FISIO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA; **CRENCIANTE:** Hospital Naval de Brasília; **ESPÉCIE:** Credenciamento nº 87700/2012-004/00; **OBJETO:** Prestação de Serviços na área de Fisioterapia ortopédica, aos usuários do Sistema de Saúde da Marinha do 7º Distrito Naval; **VIGÊNCIA:** 25/04/2013.

**CRENCIADO:** HOSPITAL PACINI S/S Ltda. **CRENCIANTE:** Hospital Naval de Brasília; **ESPÉCIE:** Credenciamento nº 87700/2012-005/00; **OBJETO:** Prestação de serviços na área de consultas e Exames Oftalmológicos aos usuários do Sistema de Saúde da Marinha do Comando do 7º Distrito Naval; **VIGÊNCIA:** 25/04/2013

**CRENCIADO:** HOSPITAL SANTA MARTA LTDA. **CRENCIANTE:** Hospital Naval de Brasília Ltda; **ESPÉCIE:** Credenciamento nº 87700/2012-006/00; **OBJETO:** Prestação de Serviços Hospitalares Integral, Uti e sadt aos usuários do Sistema de Saúde da Marinha do 7º Distrito Naval; **VIGÊNCIA:** 25/04/2013.

**CRENCIADO:** CLÍNICA RESSONANCE LTDA. **CRENCIANTE:** Hospital Naval de Brasília; **ESPÉCIE:** Credenciamento nº 87700/2012-007/00; **OBJETO:** Prestação de serviços na área de Radiologia e Diagnóstico por imagem, aos usuários do Sistema de Saúde da Marinha, do 7º Distrito Naval; **VIGÊNCIA:** 08/05/2013.

**CRENCIADO:** INSTITUTO VERHUM - Instituto Vídeo Endoscopia e Reprodução Humana de Taguatinga Ltda. **CRENCIANTE:** Hospital Naval de Brasília Ltda; **ESPÉCIE:** Credenciamento nº 87700/2012-008/00; **OBJETO:** Prestação de serviços na área de Reprodução humana e Cirurgias Ginecológica aos usuários do Sistema de Saúde da Marinha, na área de jurisdição do 7º Distrito Naval; **VIGÊNCIA:** 08/05/2013

**CRENCIADO:** CRUZ E PORTO FISIOTERAPIA LTDA - FISIO BRASÍLIA. **CRENCIANTE:** Hospital Naval de Brasília Ltda; **ESPÉCIE:** Credenciamento nº 87700/2012-009/00; **OBJETO:** Prestação de serviços na área de Fisioterapia aos usuários do Sistema de Saúde da Marinha do 7º Distrito Naval; **VIGÊNCIA:** 08/05/2013.

**CRENCIADO:** ORTOPEDIA SUDOESTE - CLÍNICA GERAL E ORTOPÉDICA SUDOESTE. **CRENCIANTE:** Hospital Naval de Brasília Ltda; **ESPÉCIE:** Credenciamento nº 87700/2012-010/00; **OBJETO:** Prestação de serviços na área de Ortopedia/traumatologia, Fisioterapia e Radiologia aos usuários do Sistema de Saúde da Marinha do 7º Distrito Naval; **VIGÊNCIA:** 08/05/2013.

**CRENCIADO:** NOVITA HOME CARE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA. **CRENCIANTE:** Hospital Naval de Brasília Ltda; **ESPÉCIE:** Credenciamento nº 87700/2012-011/00; **OBJETO:** Prestação de serviços na área de apoio a saúde DOMICILIAR aos usuários do Sistema de Saúde da Marinha do 7º Distrito Naval; **VIGÊNCIA:** 08/05/2013.

### 9º DISTRITO NAVAL CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM MANAUS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2012 - UASG 788820

Nº Processo: 88820/2012/058 . Objeto: Serviço de instalação de um separador de água e óleo nos NAsH Classe "OSWALDO CRUZ". Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 16/07/2012 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 16h00 . Endereço: Rua Rio Itaquai, Vila Buriti, S/n Vila Buriti - MANAUS - AM . Entrega das Propostas: a partir de 16/07/2012 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Abertura das Propostas: 30/07/2012 às 10h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

JONATAS PEREIRA DA SILVA  
Pregoeiro

(SIDECA - 13/07/2012) 788820-00001-2012NE999999

### COMANDO-EM-CHEFE DA ESQUADRA COMANDO DA FORÇA DE SUBMARINOS BASE ALMIRANTE CASTRO E SILVA

#### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2012 - UASG 791580

Nº Processo: 63017000319201218 . Objeto: Registro de preços de serviços de revisão geral em turboalimentadores dos navios da Marinha do Brasil (MB) para eventuais futuras contratações pelo período de 01 (um) ano, bem como definir os demais aspectos necessários à sua contratação e execução. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 16/07/2012 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 16h00 . Endereço: Ilha de Mocangue Grande S/n - Bacs NITEROI - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 16/07/2012 às 08h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Abertura das Propostas: 07/08/2012 às 09h30 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Dias: 16/07/2012 , 17/07/2012 E 18/07/2012  
(SIDECA - 13/07/2012) 791580-00001-2012NE000034

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2012 - UASG 791580

Nº Processo: 63017001030201216 . Objeto: Registro de preços de serviços de revisão/manutenção do sistema fixo de extinção de incêndio nos navios da Marinha do Brasil para eventuais futuras contratações pelo período de 01 (um) ano. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 13/07/2012 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 16h00 . Endereço: Ilha de Mocangue Grande S/n - Bacs NITEROI - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 13/07/2012 às 08h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Abertura das Propostas: 31/07/2012 às 09h30 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

THIAGO NASCIMENTO DA SILVA  
Pregoeiro

Dias: 13/07/2012 , 16/07/2012 E 17/07/2012  
(SIDECA - 13/07/2012) 791580-00001-2011NE000113

### COMANDO-GERAL DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS COMANDO DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS

#### EDITAL DE 13 DE JULHO DE 2012 CONVOCAÇÃO PARA O CONCURSO DE ADMISSÃO ÀS TURMAS I E II/2013 DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS FUZILEIROS NAVAIS

Este Edital visa ao atendimento de 1620 vagas, distribuídas entre as Turmas: I/2013 e II/2013.

O Comando do Pessoal de Fuzileiros Navais (CPesFN), torna público que, no período de 23 de julho a 16 de agosto de 2012, estarão abertas as inscrições para o concurso de admissão ao Curso de Formação de Soldados Fuzileiros Navais (C-FSD-FN) para as Turmas I e II de 2013.

##### Anexos:

- Locais de Inscrição;
- Padrões Psicofísicos de Admissão;
- Programa da Prova Escrita do Exame de Escolaridade;
- Modelo do Termo de Desistência Voluntária;
- Modelo de Recurso para o Exame de Escolaridade;
- Modelo de Recurso para a Inspeção de Saúde;
- Modelo de Recurso para o Exame Psicológico; e
- Modelo da Declaração de Veracidade Documental.

##### 1 - DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 - O concurso de admissão ao C-FSD-FN será realizado sob a supervisão do CPesFN, em seis etapas, a saber: Exame de Escolaridade, Verificação de Dados Biográficos, Verificação de Documentos, Inspeção de Saúde, Teste de Suficiência Física e Exame Psicológico.

1.2 - Os candidatos aprovados no concurso e classificados dentro do número de vagas serão matriculados no C-FSD-FN e o realizarão na condição de Recruta Fuzileiro Naval (RC-FN). Durante o curso, o RC-FN perceberá o valor, aproximado, de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) por mês, como ajuda de custo para suas despesas pessoais. Mediante a aprovação no C-FSD-FN, o RC-FN será nomeado Soldado Fuzileiro Naval (SD-FN), quando passará a perceber a remuneração inicial da ordem de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).

1.3 - O C-FSD-FN terá a duração de, aproximadamente, dezessete semanas e será conduzido no Centro de Instrução Almirante Milcíades Portela Alves (CIAMPA), localizado no Rio de Janeiro (RJ) ou, simultaneamente, no Centro de Instrução e Adestramento de Brasília (CIAB), localizado em Brasília (DF), de acordo com currículo aprovado pela Diretoria de Ensino da Marinha e normas específicas em vigor no Corpo de Fuzileiros Navais (CFN), em regime de internato e dedicação exclusiva até a formatura.

1.4 - Os alunos do C-FSD-FN estão sujeitos à legislação militar pertinente, tais como o Estatuto dos Militares (Lei nº 6.880/80), a Lei do Serviço Militar (Lei nº 4.375/64) e seu Regulamento (Decreto nº 57.654/66), o Regulamento Disciplinar para a Marinha (Decreto nº 88.545/1983), o Regulamento de Promoções de Praças da Marinha (Decreto nº 4.034/2001), às normas de ensino da Marinha do Brasil (MB) e às normas do CFN, específicas para o curso, disponíveis no endereço [www.mar.mil.br/cgcfm](http://www.mar.mil.br/cgcfm), no link " Cursos".

1.5 - A matrícula no C-FSD-FN não implica em ingresso no Corpo de Praças de Fuzileiros Navais (CPFN), pois para tal é requisito essencial a conclusão com aproveitamento no C-FSD-FN. O aluno que for aprovado em outro processo seletivo ou concurso, que implique em perdas de atividades curriculares do C-FSD-FN, ou pedir desistência do curso, terá a matrícula cancelada "ex-offício".

1.6 - O C-FSD-FN terá início com o período de adaptação, no qual os alunos realizarão diversos tipos de exercícios físicos, assistirão palestras e terão uma rotina de atividades intensas, nas quais serão exigidos com rigor, sendo observado o respeito à disciplina e hierarquia, de forma que se tenha uma adaptação prévia à vida militar como Fuzileiro Naval.

1.7 - Durante o C-FSD-FN os alunos serão avaliados, por meio da Avaliação de Desempenho Militar, quanto à aptidão para a vida na caserna, sendo necessária estrita observância aos princípios constitucionais da hierarquia e disciplina. O aluno que demonstrar inaptidão para a vida militar será licenciado "ex-offício" a bem da disciplina, na forma do artigo 121, §3º do Estatuto dos Militares (Lei nº 6880/80).

1.8 - Após a conclusão do C-FSD-FN, o RC-FN prestará juramento à Bandeira e será nomeado SD-FN. Ingressará no CPFN e assumirá compromisso inicial de dois anos no Serviço Ativo da Marinha (SAM), contados a partir da data de sua nomeação.

1.9 - Após a conclusão do C-FSD-FN, o aprovado poderá ser designado para servir em Organização Militar (OM) da MB sediada em uma das seguintes cidades: Rio de Janeiro (RJ), Rio Grande (RS), Brasília (DF), Ladário (MS), Belém (PA), Manaus (AM), Salvador (BA), São Paulo (SP) ou Natal (RN), onde cumprirá o Estágio Inicial destinado à avaliação de desempenho ao longo do primeiro ano na graduação de SD-FN. Exercerá uma das funções destinadas a um SD-FN, de acordo com a Tabela de Lotação da OM e critérios estabelecidos pela Administração Naval.

1.10 - Apenas os Soldados Fuzileiros Navais aprovados no Estágio Inicial, considerados então plenamente adaptados à carreira naval, poderão permanecer no Serviço Ativo da Marinha (SAM). Em caso de inabilitação no Estágio Inicial (primeiros doze meses imediatamente após o C-FSD-FN), será licenciado "ex-offício" do SAM.

1.11 - Ao final do compromisso, a Administração Naval, com base nos critérios existentes de avaliação de desempenho profissional, disciplinar e moral, decidirá sobre a conveniência e a oportunidade da renovação do compromisso. A não renovação implica em Licenciamento do SAM, nos termos da legislação militar.

1.12 - Desde que alcance os requisitos mínimos previstos no Plano de Carreira de Praças da Marinha, em cumprimento da legislação em vigor, o Soldado Fuzileiro Naval poderá vir a ser selecionado e indicado para realizar o Curso de Especialização (C-Esp) e, se aprovado, promovido à graduação de Cabo.

1.13 - Os Soldados Fuzileiros Navais que não forem selecionados para o C-Esp serão licenciados do SAM "ex-offício", ao final do tempo de compromisso que estiver em vigor. Depois de promovido a Cabo, o militar será novamente designado para servir em OM para realização de Estágio de Aplicação, como requisito de carreira.

1.14 - Na graduação de Cabo, desde que possua os requisitos mínimos para inscrição previstos, o militar poderá participar do processo seletivo aos Cursos Especiais de Habilitação para a promoção a Sargento (C-Esp-HabSG), antes de completar o nono ano de efetivo serviço, computado nos termos do art. 136 da Lei 6.880/80 (Estatuto dos Militares). O Cabo que não for classificado para uma vaga em processo seletivo para o C-Esp-HabSG será licenciado do SAM "ex-offício" até o final do nono ano de serviço.

1.15 - O presente Edital estará à disposição dos candidatos na Internet, no endereço [www.mar.mil.br/cgcfm](http://www.mar.mil.br/cgcfm), e nos locais de inscrição listados no Anexo A.

1.16 - Por ocasião do preenchimento do formulário de pré-inscrição, o candidato, obrigatoriamente, deverá especificar o local onde deseja realizar as etapas do concurso, designando assim o Órgão Executor da Seleção.

1.17 - É da inteira responsabilidade do candidato inteirar-se das datas, horários e locais de realização das etapas do concurso, devendo para tanto consultar a página do Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais (CGCFN) no endereço [www.mar.mil.br/cgcfm](http://www.mar.mil.br/cgcfm), no link " Concursos", na Internet, ou no Órgão Executor da Seleção escolhido no ato de pré-inscrição.

##### 2 - INSCRIÇÃO

2.1 - A inscrição é obrigatória para todos os candidatos e deverá ser feita pela Internet, utilizando meios próprios ou nos locais de inscrição listados no Anexo A.